



MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches coffee break, salgados, doces, e bebidas não alcoólicas, ao curso do Ensino Profissional CFAQ-MFN-1/2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa por Valor), em conformidade com as orientações do Manual de Contratação da Marinha (DadM).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação da empresa especializada em serviços de buffet justifica-se pela necessidade de fornecimento de alimentação aos participantes, instrutores e demais envolvidos no Curso de Formação de Aquaviários - CFAQ, garantindo condições adequadas de permanência e execução das atividades.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme atestado pelo Encarregado de Finanças no Termo de Referência, existe disponibilidade orçamentária para a referida despesa na Célula de Crédito:

- I) Gestão/unidade: [789321];
- II) Fonte de recursos: [1050000077];
- III) Programa de trabalho: [251070];
- IV) Elemento de despesa: [339039]; e
- V) Plano interno: [L40201QZ1SN].

5. CONCLUSÃO E PARECER

Diante da regularidade do processo submeto o presente Termo à apreciação superior para fins de ratificação e autorização da contratação.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura.

DIEGO ANSELMO NASCIMENTO
Segundo-Sargento (MA)
Agente de Contratação

6. ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação acima fundamentada, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
CPF: 084.566.387-90